



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.123, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento das taxas de Poder de Polícia e o Imposto Sobre Serviço de Profissionais Autônomos do exercício 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e:

Considerando disposições estatuidas no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 100, de 22 de dezembro de 2006 e demais alterações;

Considerando a necessária regulamentação de prazos de recolhimento de tributos da Lei Complementar Municipal nº 100, de 22 de dezembro de 2006;

Considerando a dinâmica da realidade econômica e consequente reflexo na legislação tributária demandando efetividade da Administração;

Considerando que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento é o órgão competente para aplicar a legislação tributária no Município de Corumbá.

DECRETA:

Art. 1º O lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza denominado ISS FIXO é efetuado de ofício pela autoridade administrativa no caso de prestação de serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte profissional autônomo, conforme Anexo III da Lei Complementar nº 100, de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O recolhimento do ISS FIXO deverá ser feito dentro dos prazos estabelecidos no edital anual de notificação, do titular da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que se não cumpridos incidirão os acréscimos legais.

Art. 2º As Taxas de Poder de Polícia serão lançadas de ofício pela autoridade administrativa e ocorrerão:

I - no primeiro exercício, na data da inscrição cadastral;

II - nos exercícios subsequentes, conforme edital anual de lançamento de notificação do titular da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

III - em qualquer exercício, havendo alteração cadastral, na data em que ocorrer o evento.

§1º O recolhimento das Taxas de Poder de Polícia deverá ser feito dentro dos prazos estabelecidos em edital de notificação do titular da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, decorrido os quais incidirão os acréscimos legais.

§2º O contribuinte sem débito no cadastro econômico até 14 de janeiro de 2013, que efetuar o pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento em cota única, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento está autorizada a parcelar em até três vezes os tributos deste Decreto, assim como complementá-lo nos termos do inciso I do art. 664 da Lei Complementar nº 100, de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 49, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **Juarina Bom Despacho da Silva**, do cargo de Diretora-Presidente interina da Escola de Governo.

Corumbá, 15 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de
matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias
da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

| | |
|---|---------------------------------|
| Procurador Geral do Município..... | Júlio César Pereira da Silva |
| Controlador-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo..... | Hélio de Lima |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... | Waléria Cristiane Andrade Leite |
| Secretário Mun. de Gestão Pública..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural..... | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Luiz Mário Preza Romão |
| Secretária Mun. de Educação..... | Roseane Limoeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde..... | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... | Andrea Cabral Ulle |



RESOLUÇÃO SMGP Nº 006/2013

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a Resolução SEFAD nº 038/2012 que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora **CRISTIANE VASQUEZ mat. 2429**, (Processo nº 06/044.941), a contar de 1º de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Em 15 de janeiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 002/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA mat. 8786**, Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 01 de fevereiro de 2013. (Processo nº 1500/000.263)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Em 15 de janeiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 003/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIZÂNGELA MARQUES GALVÃO CARVALHO SANTOS mat. 5777**, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 02 de janeiro de 2013. (Processo nº 06/042.453)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Em 15 de janeiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 005/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder a servidora **FÁTIMA SANTANA DE ARRUDA mat. 5964**, Auxiliar de serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 01 de fevereiro de 2013. (Processo nº 06/045.258)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Em 15 de janeiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONVITE Nº 05/2013

Processo nº 1419/2013/SMIHSP. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma, manutenção e reparos da Rodoviária Intermunicipal de Corumbá-MS. Abertura: 29/01/2013, às 09:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2013.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso Convocação para assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento Sistema de Credenciamento Nº. 003/2012.

Processo Administrativo Nº. 24.218/2012
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames e diagnóstico de imagem e laboratoriais para atender pacientes da Rede Pública de Saúde, tendo como parâmetro o valor estabelecido pela Tabela Municipal de Exames e Serviços do Município de Corumbá/MS.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através do Pregoeiro **CONVOCA** os Senhores representantes das Empresas: 1) CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA CARDIO-PULMONAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.058.263/0001-40; 2) A.C.B. IUNES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.476.035/0001-76; 3) CONCIANI & CONCIANI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.309.197/0001-07, 4) PRONTOCLIN S/S, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.831.071/0001-85 5) CRX CLINICA UROLOGICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.971.194/0001-99, detentores da Proposta de Adesão para comparecerem até o dia **28.01.2013** à SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTOS, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº. 01 – B. Dom Bosco, nesta cidade, para assinatura do TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal nº. 258, de 14.02.2007, nas especificações contidas em edital e propostas de adesão, conforme elenca o Pregoeiro Corumbá, 21.01.2013
Anderson Pereira Garcia
Pregoeiro

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Produção e Organização de Eventos nº 038/2011

Processo nº 29.058/2011
Partes: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal – José Antonio Garcia e a Empresa J.M. Neiva - ME – José Martinez Neiva.
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, na forma das manifestações e justificativas nos autos do processo nº 29.058/2011.
Data: 31/12/2012
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal – José Antonio Garcia e a Empresa J.M. Neiva - ME – José Martinez Neiva.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 132 de 14/01/2013, Pág. 2 e 3 e Diário Oficial - Edição nº 8.351 de 14/01/2013, Pág. 78

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 19154/2010, contrato 07/2011, Guilherme Escolástico de Barros Neto.
Onde se lê: Cláusula oitava
Leia-se: Cláusula Décima Segunda
As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2012 - Prestação de Serviços de Engenharia (poda e manejo de arvores).
Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA
Objeto: Alterações das Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato nº 001/2012, visando o readequamento do instrumento contratual, com o remanejamento de quantitativos e serviços constantes nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 da planilha do contrato, com variação do valor global para menor, passando a constar R\$ 485.873,60. As partes **ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas**.
Data da Assinatura: 04/01/2013
Assinam: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E LUCIANO ANTONIO DE CARVALHO ZACHEO - UNIPAV ENGENHARIA LTDA

Aviso de Retificação do Edital

Pregão Presencial nº 001/2013. Processo nº 680/2013
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura, passarela em T, tendas, praticável, tenda de circo, stand, camarins, camarotes, palco e torres
A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Secretaria de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a retificação do Edital. Conforme a seguir: 1) Retificar o subitem 7.1.1 do edital. Onde se Lê: 01/02/2013 a 13/02/2013 Leia-se: 26/01/2013 a 12/02/2013
2) Retificar o Anexo I "A" e anexo II – Minuta do contrato subitem 7.1.1. Onde se Lê: 01/02/2013 a 12/02/2013 Leia-se: 26/01/2013 a 12/02/2013.
As demais condições permanecem inalteradas.
Corumbá, 21 de janeiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços